



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 096, DE 17 DE MARÇO DE 2026


*Concede licença à servidora municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

A servidora municipal **SUELI THEREZINHA MARTENS**, no cargo de Agente Educacional, lotada no Museu Histórico de Derrubadas, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/03/2026 a 19/03/2026, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de março de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 17/03/2026


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.